



MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

11, 12, 2002

dy

REQUERIMENTO n.º 1429/IX (1a) - AC

O Comunicado do Conselho de Ministros de hoje informa que o Governo aprovou dois Decretos-Lei, um que altera o Contrato de Concessão, Conservação e exploração de auto-estradas outorgado à Brisa, outro que altera o contrato de concessão dos serviços de telecomunicações.

Segundo informação divulgada no final do Conselho de Ministros estas alterações visam, por um lado a alienação da rede básica à PT-Comunicações, e por outro a reintrodução de portagens na CREL.

Tem feito eco a comunicação social que estes contratos visam a antecipação extraordinária de receita do Estado para 2002, por forma a empolar a receita do actual exercício com a correspondente redução não sustentada do défice público.

É da maior urgência esclarecer em que condições pretende o Governo prosseguir o objectivo de redução do défice, bem como, aquilatar se o interesse público está devidamente salvaguardado nestes contratos.

Assim nos termos constitucionais e regimentais competentes requiere-se que o Governo através dos Ministérios da Economia, do Equipamento Social e das Finanças envie cópia integral dos contratos celebrados com a PT-Comunicações e a Brisa.

Atendendo à extraordinária relevância da matéria e tendo presente que se encontra agendado um debate com o Senhor Primeiro-Ministro para o próximo dia 19 de Dezembro, julga-se essencial que a documentação requerida nos seja disponibilizada em tempo útil.

Lisboa, 11 de Dezembro de 2002

O Deputado

António Costa